

## GRUPO DE TRABALHO

### REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL

CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.

#### ATA DA REUNIÃO 05/10/2017 – SEPLAN

Aos cinco dias de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniram-se os representantes das seguintes secretarias: SEPLAN - Franciluz Mariano da Malta; SEDECON – Rafael Rosalin; SNJ - Marina Miranda; SAGRA – Adriana dos Santos Queiroz e Otaviano Alves Pereira trataram-se dos seguintes assuntos:

- 1- **Leitura da ata da reunião anterior;**
- 2- **Definição do local e horário das audiências públicas;**
- 3- **Formatação das apresentações dos conteúdos das audiências públicas;**
- 4- **Outros assuntos.**

Começando com o **item 1** da pauta, a **Sra. Marina** inicia a reunião, às 9h15min, lendo a ata da reunião do dia 26 de setembro, informa da necessidade de **divulgar no site da prefeitura e no diário oficial o cronograma de calendário de atividades**, conforme decreto publicado, sugere convidar para auxiliar os trabalhos do GT a Eng. Agrônoma Maria Eugênia, e a Arquiteta Maria Helena Carvalho Regitano, que já foram secretárias do município da agricultura e do planejamento, respectivamente, justificando que são pessoas que hoje estão de fora, mas que podem nos auxiliar por terem experiência na área.

Passando para o **item 2** da pauta, **Sr. Otaviano** comunica que a **primeira audiência** marcada no **Rio Verde (19/10)**, será no **Salão da Igreja São Sebastião**, a **segunda audiência** em **Tibiriçá (26/10)**, no **salão do Centro Rural** e a **terceira audiência** no **Campo Novo (31/10)**, na **Estância Santa Inês**, de propriedade do Sr. Marcelo Gaio, sendo todas as reuniões no **horário das 19h00**.

Passando para o **item 3** da pauta, **Sra. Marina**, comenta, em relação ao conteúdo das apresentações nas audiências públicas devem ser diferentes em cada reunião, ou seja, deve-se fazer um diagnóstico em cada APA de acordo com a sua localização e apresentar somente a realidade e situações daquela região, ficando assim mais fácil o entendimento para a população, no que se refere a estabelecer quais atividades pode haver nesse local específico. Complementa ainda que devemos disponibilizar esses conteúdos também no site.

**Sra. Franciluz** comenta que o que está acontecendo atualmente na região da Apa da Água Parada não conduz com o Plano de Manejo vigente

**Sra. Marina** sugere que se deve estabelecer quais atividades que podem ser permitidas no local, definir o que pode na Zona de Conservação, nos Setores de Planejamento Rural, sendo que o objetivo além de regularizar as atividades de agrosilvopastoril e agroindústria, é também vincular as atividades de processamento. Continuando o assunto vão discutir nas audiências problemas como alugar chácaras de recreio para eventos, colocar responsabilidade para o proprietário pela festa, comenta que temos que discutir também junto à secretaria de Finanças o cadastro dessa atividade, vincular o impacto de vizinhança, resíduos, transporte e estrada. Em virtude disso, talvez seja **analisado por grupo de análise rural**.

Em relação a alguns dos critérios para a empresa se estabelecer, **Sr. Otaviano** sugere que se deve considerar a vizinhança, não se falar que não pode se instalar, mas, pode ser permitida a atividade desde que faça as adequações necessárias.

**Sra. Marina** comenta que para regulamentação das atividades que serão permitidas em zona rural (uso e ocupação rural) também pode ser incluída e revisto no plano diretor, ou seja, não fechar o assunto.

**Sra. Franciluz** expõem dúvidas quanto à apresentação da lista do CNAE- que é imensa, se vamos listar todas as atividades cadastradas de A a Z.

**Sr. Otaviano** se dispôs a fazer um resumo dessa lista, definir as possibilidades de instalações e apresentar nas audiências.

**Sra. Marina** informa que **pode ser previsto por decreto a criação de um grupo a parte com o gae**, comentar que a Lei do Eiv- Estudo de impacto de vizinhança- tira a força do investidor e é para todo mundo cumprir, a nova proposta em questão tem a visão de acalmar os ânimos, vem para discutir e ajudar as empresas a regularizar, através da análise da lei, assim, temos como criar parâmetros para comércio, indústria e serviços que estão fora das ZICS, que são zonas de indústria, comércio e serviços, e observa que outra questão é diferenciar para fins de tributação, no caso de atividades típicas do rural deveria ser menor ou não existir cobrança, justamente por ser do ambiente rural.

Com referência as atividades atípicas com a zona rural, como chácaras de esporte, lazer e comércio, **Sra. Franciluz comenta que** poderiam ser submetidas a uma análise de empreendimento de zona rural, ou seja, o GAER- que trata de um grupo multissetorial que engloba as secretarias Planejamento, Desenvolvimento, Obra, Semma, Jurídico e Sagra, e que na realidade é na experiência é que a gente vai saber o que fazer, é uma lei transitória que vai afinando, e a partir da criação desse grupo, o GAER, passa a emitir diretriz para o proprietário apresentar, entre outras adequações, destinação dos resíduos, estradas, poços, fossa séptica, etc...

Ainda, com o mesmo assunto, **Sra. Franciluz** cita como exemplo, alugar chácaras de recreio, para eventos, shows e salão de festas, bailes com cobrança de ingressos, tem que se fazer o impacto na vizinhança, pagar IPTU, cobrar um valor diferenciado por estar fora da zona urbana e alto. Afirma que o setor de cadastro rural deve ficar na sagra, não no setor da Seplan e ser de acordo com o INCRA, observa que hoje se pode tributar um imóvel rural na zona urbana, desde que comprovada à atividade rural e está inserida no

*[Handwritten signatures]*

meio urbano paga-se ITR, pois o que importa é atividade. Conclui que há duas situações presentes, primeira: regularização das empresas que já estão instaladas e a segunda, das novas empresas, que deveram contribuir com as adequações necessárias.

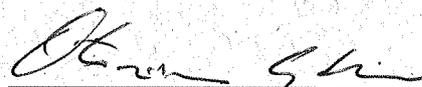
Enfim, deliberou-se que a **apresentação nas audiências será específica de cada APA**, mostrar o que está acontecendo, o que pode e não pode se instalar naquele local.

Ficou marcada que a próxima reunião **será no dia 10 de outubro (terça-feira), as 09h00min na SEPLAN**, convidar ainda, a assessoria de imprensa para participar da reunião, para auxiliar referente às divulgações dos atos do GT.

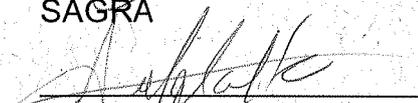
Sem mais, às 10h50m, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriana dos Santos Queiroz, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.



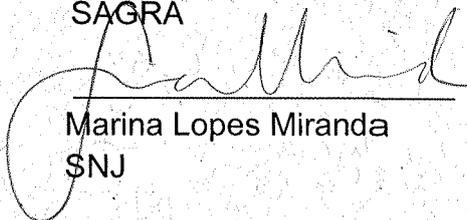
Adriana dos Santos Queiroz  
SAGRA



Otaviano Alves Pereira  
SAGRA



Franciluz Mariano da Malta  
SEPLAN



Marina Lopes Miranda  
SNJ

Rafael Rosalin  
SEDECON